


RESOLUÇÃO CONSEPE n.º 12/20, de 21 de setembro de 2020.

Aprova, em sequência, editais assinados pelo Senhor Reitor da UNIGRANRIO e voltados a processos seletivos aos cursos de graduação da UNIGRANRIO realizados de forma presencial, exceto o curso de medicina que tem edital específico.

Hei por bem, dando provimento ao decidido por este máximo colegiado acadêmico da UNIGRANRIO em sessão plenária hoje realizada, determinar a divulgação das seguintes disposições:

- Primeira** – Ficam aprovados os termos dos seguintes documentos: **(I)** Edital dos processos de seleção aos cursos presenciais (exceto medicina); **(II)** Edital do processo de seleção mediante aproveitamento dos resultados do ENEM.
- Segunda** – Esta Resolução, revogando o que eventualmente a contrarie, entra em vigor nesta data.

Torne-se público. Divulgue-se no Portal.


Arody Cordeiro Herdy
Presidente do CONSEPE

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.
UNIVERSIDADE MULTICAMPI

*Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)
Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)
Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)*

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR